

Boletim Informativo

Barreiras Comerciais

Maio/2018

Camyla Serra



ufjf | CAMPUS GV

O Radar da Política Comercial (RPC) é um projeto de extensão do Departamento de Economia da UFJF/GV e tem como objetivo acompanhar a adoção de barreiras não tarifárias ao comércio internacional por países membros da Organização Mundial do Comércio (OMC), visando tornar mais fácil o conhecimento e a compreensão e das mesmas pelos exportadores e importadores de Governador Valadares e de todo o Brasil, para que estes possam se adequar a tais medidas. Medidas a serem acompanhadas: Barreiras técnicas ao comércio (TBT), Medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS), Subsídios à exportação, Medidas compensatórias, Salvaguardas, Quotas, Quotas tarifárias e Medidas antidumping.

O presente relatório busca levantar e traduzir as barreiras ao comércio internacional que possuem impacto direto sobre o Brasil. Analisaremos as medidas adotadas de 01/01/2018 à 31/03/2018 que são em sua maioria medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS), mas também podemos observar algumas Barreiras técnicas ao comércio (TBT).

Teve um total de 720 medidas adotadas, sendo 83 medidas impostas pelo Brasil e 637 medidas impostas pelos demais membros da Organização Mundial do Comércio (OMC). Devido ao excesso número de medidas adotadas, somente as medidas impostas pelo Brasil foram relatadas. Caso o leitor necessite saber as medidas impostas pelos outros países para um determinado produto, enviar e-mail para rpcgv@gmail.com.

Os dados utilizados na formulação deste relatório foram coletados diretamente da base de dados gratuita da OMC, Integrated Trade Intelligence Portal (I-TIP WTO). Para ter acesso ao texto completo da medida basta realizar uma busca pelo código da medida em: https://docs.wto.org/dol2fe/Pages/FE_Search/FE_S_S001.aspx em “document symbol”.

Tabela 1: Medidas adotadas pelo Brasil que afetam o resto do mundo.

Membros	Parceiros Afetados	Emissão da Notificação	Tipo	Descrição da medida	Código da Medida
Brasil	Todos os Membros	05/01/2018	TBT	Estabelece requisitos para embalagem e advertências de saúde para produtos de tabaco. É aplicável a todos os produtos para o fumo que são vendidos no país, sejam eles fabricados internamente ou importados. Eles devem imprimir advertências de saúde na embalagem primária e secundária de todos os produtos de tabaco, relacionado aos seus efeitos nocivos, e a proibição de venda a menores de 18 anos, conforme indicado na Resolução. Advertências de saúde e proibição de venda a crianças menores de 18 anos de idade deve ser impressa no lado visível do recipiente com alta definição, legível e claramente destacada, seguindo os modelos dos anexos da resolução, sem alterar as proporções entre os diferentes elementos ou as características.	G/TBT/N/BRA/769
Brasil	Todos os Membros	05/01/2018	TBT	Modifica as condições de registro e de posteriores alterações para produtos alergênicos fabricados. É aplicável aos produtos alergênicos fabricados submetido para análise e autorização de comercialização (registro); inclui disposições sobre novas alterações, vacinas alergênicas e produtos alergênicos destinado a profissionais de saúde. Os produtos fabricados são medicamentos alergênicos e medicamentos feitos por empresas farmacêuticas autorizadas; pode ser Extratos alérgicos, vacinas	G/TBT/N/BRA/770

				<p>alérgicas ou produtos para diagnóstico de alérgicos. Só se pode comercializar e distribuir produtos fabricados com alergênicos no Brasil registrado na ANVISA e preparado ou importado por empresas autorizadas por entidade e devidamente autorizados pela autoridade sanitária competente. Todas as empresas do setor de produtos manufaturados alergênicos, desde a extração, devem observar boas práticas de fabricação e apresentar o correspondente certificado da ANVISA. Os produtos manufaturados de alergênicos devem ser registrados na ANVISA.</p> <p>No caso de produtos fabricados em outros países, a ANVISA somente os registrará se o país de produção registrou e permite seu uso. Se o país de origem não prevê o registo de produtos alergênicos fabricados, a autorização de fabricação deve ser submetida a</p> <p>daquele país e um teste de marketing. Qualquer declaração de propriedades dos diagnósticos ou tratamentos no pedido de registro deve ser apoiado por relatórios de estudos clínicos em um dossiê de registro do produto. É condição de que esses estudos tenham sido aprovados pela autoridade sanitária do país em</p> <p>aquele que foi realizado.</p>	
Brasil	Todos os Membros	08/01/2018	TBT	Estabelece o plano de amostragem nacional de vigilância dos resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal.	G/TBT/N/BRA/771
Brasil	Todos os Membros	08/01/2018	TBT	o documento notificado comunica um período de consulta sobre o regulamento relativo aos requisitos de identidade e qualidade dos peixes defumado.	G/TBT/N/BRA/772
Brasil	Todos os Membros	10/01/2018	SPS	Inclusão de culturas de alstroemeria, celosia, cravinho, cravina,	G/SPS/N/BRA/1317

				crisântemo, gerbera, lisianthus e rosa (sem LMR ou período de segurança devido ao uso não alimentar) para o ingrediente ativo P13 - PROFENOFOS NA Relação de Monografias de ingredientes ativos de pesticidas, produtos domésticos de limpeza e protetores de madeira.	
Brasil	Todos os Membros	10/01/2018	SPS	Aplicação foliar (aplicação pós-emergência) e aplicação pré-emergência em lavouras de feijão (LMR 0,01 mg / kg e sem período de segurança devido ao tipo de aplicação) para o ingrediente ativo C49 - CARFENTRAZONA-ETILO na monografia de ingredientes ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e proteção da madeira.	G/SPS/N/BRA/1320
Brasil	Todos os Membros	10/01/2018	SPS	Usado na monografia de ingredientes ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e proteção da madeira, modifica o LMR de resíduos do princípio ativo N09-NOVALURON nas lavouras de soja, que vai de 0,02 mg / kg a 0,05 mg / kg.	G/SPS/N/BRA/1316
Brasil	Todos os Membros	10/01/2018	SPS	Inclui a aplicação foliar em cultivos de antúrio, azálea, bromélias, crisântemos e orquídeas (sem LMR ou período de segurança, uma vez que é uso não alimentar) do ingrediente ativo C18 - CLOROTALONIL na monografia de ingredientes ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e Protetores de madeira.	G/SPS/N/BRA/1319
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	TBT	Regulamenta o registro de vitaminas, minerais, aminoácidos e proteínas para administração oral, que classificados como drogas específicas.	G/TBT/N/BRA/777
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	TBT	Regula a gestão de riscos à saúde nas atividades de controle e fiscalização na importação de bens e produtos sujeitos à	G/TBT/N/BRA/778

				vigilância sanitária, e estabelece outras medidas. A gestão dos riscos de saúde nas atividades de controle e inspeção é determinada e em incidentes de importação de mercadorias e produtos que estão sob a responsabilidade da ANVISA.	
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	TBT	Modifica a Resolução RDC nº 27 de 06 de agosto de 2010, que estabelece categorias de alimentos e embalagens isentas ou com obrigação de registro sanitário.	G/TBT/N/BRA/779
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	TBT	Estabelece os critérios para a realização de estudos de estabilidade de substâncias farmacêuticas activas e de medicamentos, exceto produtos biológicos, entre outras provisões.	G/TBT/N/BRA/780
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	TBT	Estabelece uma lista de nutrientes, substâncias bioativas, enzimas e probióticos, limitações de uso, declarações de propriedades e outras indicações na rotulagem dos complementos de alimentos.	G/TBT/N/BRA/781
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	TBT	Estabelece as condições para priorizar pedidos de registro, alteração pós-registro e consentimento anterior em estudos clínicos de medicamentos. Aprovação dos critérios de prioridade para pedidos de registro, alteração pós-registro e consentimento prévio em estudos clínicos de medicamentos. Além dos critérios estabelecidos nos Artigos 3 e 4, a ANVISA pode dar prioridade ao um pedido de registro ou alteração após o registro de medicamentos controlados, se existe um risco de desprovisionamento que pode afetar a saúde pública. Os produtos serão classificados como prioritários no protocolo correspondente ao aplicação (registro, alteração pós-registro e consentimento prévio em estudo clínico)	G/TBT/N/BRA/782

Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	TBT	Estabelece os critérios e documentação mínima necessária para a concessão e renovação do registo de medicamentos com ingredientes ativos sintéticos e semi-sintéticos, classificados como medicamentos novos, similares ou genéricos, a fim de garantir qualidade, segurança e a eficácia desses produtos.	G/TBT/N/BRA/783
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	SPS	Inclusão de alstroemeria, celosia, cravo, cravina, crisântemo, gerbera, lisianthus e rosa culturas para o uso foliar (aplicação) com LMR e prazo de segurança não determinado devido ao uso não alimentar para o L05 - LUFENURON na Relação de Monografias de Ingredientes Ativos de Pesticidas, Produtos para Limpeza Doméstica e protetores de Madeira.	G/SPS/N/BRA/1332
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	SPS	Inclusão de culturas: abacate com LMR de 0,1 mg / kg e segurança período de segurança de 07 dias; abacaxi com LMR de 0,1 mg / kg e período de segurança de 07 dias; aveia com LMR de 0,7 mg / kg e período de segurança de 14 dias; centeio com MRL de 0,7 mg / kg e período de segurança de 14 dias; cevada com LMR de 1,0 mg / kg e segurança período de segurança de 14 dias; melancia com LMR de 0,05 mg / kg e período de segurança de 07 dias; milho com LMR de 0,02 mg / kg e período de segurança de 20 dias; sorgo com LMR de 0,02 mg / kg e período de segurança de 20 dias e triticale com LMR de 0,7 mg / kg e período de segurança de 14 dias, todas as culturas para uso foliar (aplicação) para o ingrediente ativo B26 - BIFENTRINA da Relação de Monografias de Ativo Ingredientes de pesticidas, produtos domésticos de	G/SPS/N/BRA/1326

				limpeza e conservantes de madeira.	
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	SPS	A aplicação foliar está incluída nas seguintes culturas: alface (LMR de 1,0 mg / kg e período de segurança de 3 dias); Caju (MRL de 1,0 mg / kg e período de segurança de 3 dias); Goiaba (LMR de 1,0 mg / kg e um período de Segurança de 3 dias); pêssago (pêssego) (LMR de 0,1 mg / kg e período de segurança de 3 dias) do ingrediente ativo A29 - ACETAMIPRID na monografia de ingredientes ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e protetores do madeira.	G/SPS/N/BRA/1338
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	SPS	Está incluída a aplicação foliar ao cultivo de alstroemeria, azálea, boca de dragão, cravo, clavellina, crisântemo, gerânio, lisianthus e violeta (sem LMR ou período de segurança devido ao uso não alimentar) do ingrediente ativo D36 - DIFENOCONAZOL na monografia de ingredientes ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e proteção da madeira.	G/SPS/N/BRA/1335
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	SPS	Inclui a aplicação foliar às culturas de azaléias, begônia, treliça, crisântemo e gerbera (sem LMR ou período de segurança devido à não utilização do ingrediente ativo D41 - DIAFENTIURON na monografia do ingrediente ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e protetores de madeira.	G/SPS/N/BRA/1329
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	SPS	Estabelece requisitos para composição, qualidade, segurança e rotulagem de suplementos alimentares e condições para a modificação de listas nutrientes, substâncias bioativas, enzimas e probióticos, limitações de uso, declarações de propriedades e outras indicações na rotulagem	G/SPS/N/BRA/1349

				dos complementos comida. A resolução notificada não se aplica a alimentos destinados a nem a alimentos convencionais, incluindo aqueles a que foram adicionados substâncias bioativas, enzimas ou probióticos.	
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	SPS	Se inclui a aplicação foliar ao cultivo de arroz (LMR de 0,1 mg / kg e período de segurança de 30 dias) do ingrediente ativo F36 - FLUTRIAFOL em a monografia de ingredientes ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e protetores de madeira.	G/SPS/N/BRA/1330
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	SPS	Se inclui a aplicação foliar em lavouras de abacate (LMR: 0,01 mg / kg e período de segurança: 15 dias); abacaxi (LMR: 0,01 mg / kg e período de segurança: 15 dias); manga (LMR: 0,01 mg / kg e período de segurança: 15 dias) e pastagem (LMR: 0,2 mg / kg e período de segurança: 10 dias) do ingrediente ativo A29 - ACETAMIPRID na monografia de ingredientes ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e protetores da madeira.	G/SPS/N/BRA/1324
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	SPS	Inclusão do princípio ativo T67 - Trichoderma asperelloides na monografia de ingredientes ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e protetores da madeira.	G/SPS/N/BRA/1344
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	SPS	É estabelecida uma lista nutrientes, substâncias bioativas, enzimas e probióticos, limitações de uso, declarações de propriedades e outras indicações na rotulagem dos complementos comida.	G/SPS/N/BRA/1350
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	SPS	Está incluída a aplicação foliar à cultura alstromeria, begônia, treliça, crisântemo, gerbera, hibisco, orquídea, poinsettia e rosa (sem MRL ou período de segurança devido ao tipo de uso não alimentar) do princípio ativo P52 - PIMETROZINA na monografia	G/SPS/N/BRA/1333

				de ingredientes ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e protetores da madeira.	
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	SPS	Se inclui a aplicação de pré-plantio para o cultivo de soja, com um LMR de 0,1 mg / kg e sem período de segurança devido ao tipo de aplicação, do ingrediente ativo T30 - TIODICARB na monografia de ingredientes ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e proteção da madeira.	G/SPS/N/BRA/1327
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	SPS	Na monografia de ingredientes ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e proteção da madeira, no seção relativa ao ingrediente ativo H07 - HALOXYFOP-P: inclui-se o seguinte culturas: cana-de-açúcar (LMR: 0,05 mg / kg, período de segurança: 30 dias), (LMR: 0,01 mg / kg, período de segurança: 30 dias), maçã (LMR: 0,01 mg / kg, período de segurança: 48 dias), milho (LMR: 0,01 mg / kg, período de segurança: 70 dias), painço (LMR: 0,01 mg / kg, sem período de segurança devido ao tipo de aplicação), trigo (LMR: 0,01 mg / kg, sem período de segurança devido ao tipo de aplicação) e uva (LMR: 0,01 mg / kg; período de segurança: 97 dias); culturas de algodão e feijão estão incluídas (Judeu) (aplicação pré-emergência); os períodos de segurança, os LMR e o tipo de Aplicação (de 98 a 90 dias, de 0,05 a 0,2 mg / kg e de aplicação pós-emergência para aplicação pré e pós-emergência, respectivamente) para culturas de Feijão De Soja As culturas de batata (batata) são excluídas (LMR: 0,3 mg / kg e período de segurança: 45 dias); uso não agrícola está incluído nos pátios industriais, ao longo de linhas de	G/SPS/N/BRA/1341

				transmissão e distribuição de energia elétrica, linhas telefônicas, gasodutos e áreas de conservação; eles incluem acácia negra, eucalipto e pinus (uso não alimentar).	
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	SPS	Estabelece requisitos para a verificação da inocuidade do probióticos e seus benefícios à saúde. Aplica-se aos probióticos usados no alimentos, incluindo suplementos alimentares. Não se aplica a probióticos adicionados a fórmula infantil. Para verificar os benefícios dos probióticos para a saúde deve verificar veracidade das alegações sobre propriedades funcionais, gerais ou específicas. Para misturas de probióticos deve demonstrar as propriedades funcionais específicas todo probiótico. Não é necessário provar a veracidade das alegações sobre propriedades funcionais se todas as linhagens da mistura têm propriedades gerais ou a mesma propriedade funcional específico. Pedidos de registro nos quais a ANVISA não foi pronunciada quando a Resolução entrar em vigor, poderá ser reapresentada no prazo de seis meses para que os novos requisitos possam ser atendidos.	G/SPS/N/BRA/1347
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	SPS	Inclui o princípio ativo T68 - Trissolcus basalis na monografia de ingredientes ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e protetores de madeira.	G/SPS/N/BRA/1323
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	SPS	Incluem os cultivos de café, feijão, canola, gergelim (gergelim), girassol, linho, painço e sorgo, com um LMR de 0,07 mg / kg e um período de segurança de 28, 21, 21, 21, 21, 21, 83 e 83 dias, respectivamente, para o ingrediente	G/SPS/N/BRA/1331

				ativo I21 - INDOXACARBO, na monografia de princípios ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e protetores de madeira.	
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	SPS	A cepa BK-Th001 de <i>Trichoderma harzianum</i> é incluída para o ingrediente ativo T60 - <i>Trichoderma harzianum</i> na monografia de ingrediente ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e protetores da madeira.	G/SPS/N/BRA/1334
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	SPS	As seguintes alterações são introduzidas na monografia de ingredientes ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e protetores de madeira para o ingrediente ativo T14 - TIOPHANATO-METHYLE: se modifica o LMR (de 0,03 a 0,2 mg / kg) da cultura do café; o LMR é modificado (de 0,1 a 0,2 mg / kg) da cultura de trigo; A cevada está incluída, na aplicação foliar, com um LMR de 0,2 mg / kg e um período de segurança de 30 dias.	G/SPS/N/BRA/1337
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	SPS	Inclusão de cultura de alface com LMR de 4,0 mg / kg e segurança período de segurança de 3 dias; culturas de caju e goiaba com LMR de 0,4 mg / kg e segurança período de segurança de 3 dias, todas as culturas para o uso foliar (aplicação); muda MRL de 0,05 a 0,3 mg / kg e período de segurança de sete a três dias para o pêssego cultura para o ingrediente ativo E19 - ETOFENPROX na Relação de Monografias de Ingredientes Ativos de Pesticidas, Produtos Domésticos de Limpeza e Conservantes de Madeira.	G/SPS/N/BRA/1340
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	SPS	Incluem-se as culturas de aveia, centeio, cevada e triticales, com um LMR de 0,7 mg / kg e um período de segurança de 14	G/SPS/N/BRA/1343

				dias, para o princípio ativo N09 - NOVALURÓN, na monografia de princípios ativos para uso em agrotóxicos, produtos de limpeza para uso doméstico e proteção da madeira.	
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	SPS	O cultivo de eucalipto é incluído (sem LMR ou período de segurança devido ao tipo de uso não alimentar) para o ingrediente ativo P07 - PICLORAM, na monografia de ingredientes ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e protetores de madeira.	G/SPS/N/BRA/1346
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	SPS	A aplicação foliar está incluída nas culturas de alstroemeria, flor da boca do dragão, Spathiphyllum, gerbera, gipsita e lisianthus (nenhum MRL ou período segurança devido a utilizações não alimentares) do ingrediente activo C63 - LAMBDA-CIHALOTRINA na monografia de ingredientes ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e proteção de madeira.	G/SPS/N/BRA/1322
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	SPS	A aplicação foliar está incluída nas seguintes culturas: abacate (LMR: 0,1 mg / kg, período de segurança: 7 dias); abacaxi (LMR: 0,1 mg / kg, período de segurança: 7 dias); Aveia (LMR: 0,7 mg / kg, período de segurança: 14 dias); centeio (LMR: 0,7 mg / kg, período de segurança: 14 dias); cevada (LMR: 1,0 mg / kg, período de segurança: 14 dias); melancia (LMR: 0,05 mg / kg, período de segurança: 7 dias); painço (LMR: 0,02 mg / kg, período de segurança: 20 dias); sorgo (LMR: 0,02 mg / kg, período de segurança: 20 dias) e tritcale (LMR: 0,7 mg / kg, período de segurança: 14 dias) do princípio ativo B26 - BIFENTRINA na monografia de ingredientes ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e	G/SPS/N/BRA/1325

				Protetores de madeira.	
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	SPS	Inclui a aplicação em sementes às culturas de: alface (LMR de 1,0 mg / kg), cebola (LMR de 0,02 mg / kg), melão (LMR de 0,1 mg / kg) e tomate (LMR de 1,0 mg / kg), sem período de segurança para nenhuma das culturas, do ingrediente ingrediente ativo T48 - TIAMETOXAM na monografia de ingredientes ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e protetores de madeira.	G/SPS/N/BRA/1328
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	SPS	O cultivo de trigo (aplicação foliar) está incluído, com um MRL de 0,02 mg / kg e um período de segurança de 30 dias, para o princípio ativo D53 - DIMOXISTROBINA, na monografia de ingredientes ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e proteção da madeira.	G/SPS/N/BRA/1336
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	SPS	O cultivo de melancia (em aplicação foliar), com um LMR de 0,01 mg / kg e um período de segurança de 7 dias, para o princípio ativo B42-BENTIAVALICARBISOPROPIL, na monografia de princípios ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e protetores de madeira.	G/SPS/N/BRA/1339
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	SPS	Culturas de cevada, centeio, trigo e triticale estão incluídas (aplicação foliar), com um LMR de 0,1 mg / kg e um período de segurança de 14 dias; o LMR (que varia de 0,5 a 0,2 mg / kg) eo mesmo período de segurança é mantido culturas de arroz para o ingrediente ativo M17 - METOMYL na monografia de ingredientes ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e protetores de madeira.	G/SPS/N/BRA/1342
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	SPS	As plantações de eucaliptos estão incluídas (sem MRLs ou período segurança devido ao uso não alimentar) para o princípio ativo	G/SPS/N/BRA/1345

				D27 - 2,4-D, na monografia de ingredientes ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e protetores de madeira.	
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	SPS	São estabelecidos alimentos e adjuvantes tecnológicos autorizados nos suplementos comida. É estabelecido um período de 24 (vinte e quatro) meses para adaptar os produtos pela Resolução notificada que, no momento da publicação, estão regulamentadas no quadro do Sistema Nacional de Saúde.	G/SPS/N/BRA/1348
Brasil	Todos os Membros	11/01/2018	SPS	Estabelece categorias de alimentos e contentores isentos do registo sanitário obrigatório: a lista de alimentos e recipientes isentos do registo sanitário obrigatório contido no Anexo I e a lista de alimentos e recipientes sujeitos ao registo sanitário compulsório contido no anexo II.	G/SPS/N/BRA/1351
Brasil	Todos os Membros	12/01/2018	TBT	Estabelece procedimentos especiais para a aprovação de ensaios clínicos, a certificação de boas práticas de fabricação ea registo de novos medicamentos para o tratamento, diagnóstico ou prevenção de doenças raras. A resolução notificada é aplicável a novos medicamentos para doenças raras. Procedimentos especiais são estabelecidos para: I - autorização de estudos clínicos no Brasil para avaliar medicamentos para doenças raras. II - certificação de boas práticas na fabricação de medicamentos para doenças raras. III - autorização de comercialização de medicamentos para doenças raras. Estes são medicamentos destinados ao tratamento, diagnóstico ou	G/TBT/N/BRA/784

				prevenção de doenças raras e que: I - são utilizados em pacientes gravemente afetados; II - foram projetados para modificar significativamente a evolução da doença ou para curá-la.	
Brasil	Todos os Membros	12/01/2018	SPS	A aplicação foliar às culturas de begônia está incluída, gerbera, kalanchoe, calandiva, lírio, orquídea e violeta (sem LMR ou período de segurança) devido ao uso não alimentar) do princípio ativo M45 - MANDIPROPAMIDA da monografia de ingredientes ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e protetores de madeira.	G/SPS/N/BRA/1355
Brasil	Todos os Membros	12/01/2018	SPS	A aplicação foliar está incluída no cultivo de chuchu (MRL 0,1 mg / kg e período de segurança de 7 dias) do ingrediente ativo D39 - DIMETOMORF da monografia de ingredientes ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e protetores de madeira.	G/SPS/N/BRA/1353
Brasil	Todos os Membros	12/01/2018	SPS	Se incluem na aplicação foliar os cultivos de antúrio, crisântemo e lisianto (sem LMR ou período de segurança devido ao uso não alimentar) do ingrediente ativo D36 - DIFENOCONAZOL da monografia de ingredientes ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e proteção de madeira.	G/SPS/N/BRA/1352
Brasil	Todos os Membros	12/01/2018	SPS	Se incluem a aplicação foliar os cultivos de alstroemeria, cravo, crisântemo, gerbera, gladiolo, lírio, lisianthus, orquídea e rosa (sem LRM ou período de segurança devido ao uso não alimentar) do ingrediente ativo C47 - CYPRODINIL da monografia de ingredientes ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e protetores da madeira.	G/SPS/N/BRA/1354
Brasil	Todos os Membros	12/01/2018	SPS	São estabelecidos, entre outros disposições, limites máximos	G/SPS/N/BRA/1356

				<p>tolerados (LMT) de arsênio inorgânico, cádmio total, chumbo total e estanho inorgânico em alimentos para lactentes. As quantidades de arsênio Inorgânico, cádmio total, chumbo total e estanho inorgânico podem ser reduzidos na medida de o possível usando as melhores práticas e técnicas de produção. A contaminação de arsênio inorgânico, cádmio total, chumbo total e estanho inorgânico não devem exceder os LMT estabelecido no anexo da Resolução. Para determinar a contaminação de arsênio inorgânico, cádmio total, chumbo total e estanho inorgânico nos alimentos para bebês, serão utilizados métodos que atendam aos critérios de eficácia da versão mais recente do Manual de Procedimentos do Codex.</p>	
Brasil	Todos os Membros	12/01/2018	SPS	<p>O projeto de resolução é apresentado ao público para consulta que aprova o Regulamento Técnico relativo às características e padrões de qualidade para o peixe curado.</p>	G/SPS/N/BRA/1357
Brasil	Todos os Membros	16/01/2018	TBT	<p>São estabelecidos procedimentos simplificados de importação para bens e produtos sujeitos à vigilância sanitária.</p>	G/TBT/N/BRA/785
Brasil	Todos os Membros	18/01/2018	TBT	<p>Estabelece as características, os requisitos de qualidade e procedimentos para a utilização em produtos para alimentação humana e animal.</p>	G/TBT/N/BRA/786
Brasil	Todos os Membros	26/01/2018	TBT	<p>Estabelece os procedimentos para a renovação de registros e outras medidas.</p>	G/TBT/N/BRA/787
Brasil	Todos os Membros	29/01/2018	TBT	<p>Estabelece regulamentos relativos ao registo de pesticidas para uso agrícola em plantas ornamentais e a inclusão desses usos em produtos já registrados.</p>	G/TBT/N/BRA/788
Brasil	Todos os Membros	07/02/2018	SPS	<p>As condições de uso do princípio ativo M02 - MANCOZEB são modificadas na monografia de ingredientes ativos para uso em pesticidas,</p>	G/SPS/N/BRA/1358

				produtos de limpeza para uso doméstico e proteção da madeira: o período de segurança nas culturas de abacate e figo (10 dias em vez de 21), e nas culturas manga (10 dias em vez de 20), e a aplicação foliar é incluída para frutos do maracujá com um LMR de 1,0 mg / kg e período de segurança de 10 dias.	
Brasil	Todos os Membros	07/02/2018	SPS	As condições de uso do princípio ativo B26 – BIFENTRINA são modificadas na monografia de ingredientes ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e proteção da madeira: aplicação foliar em culturas de melancia (LMR de 0,05 mg / kg e período de segurança de 7 dias).	G/SPS/N/BRA/1361
Brasil	Todos os Membros	07/02/2018	SPS	As condições de uso do princípio ativo F40 – FORMATANATE são modificadas na Monografia de ingredientes ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e proteção da madeira: aplicação foliar em culturas de alface com LMR de 0,02 mg / kg e período de 25 dias; e a aplicação foliar em lavouras de abacate, cacau, mamão e maracujá com um LMR de 0,05 mg (kg) e um período de segurança de 21 dias.	G/SPS/N/BRA/1360
Brasil	Todos os Membros	07/02/2018	SPS	As condições de uso do princípio ativo Q05 - QUIZALOFOP-P são modificadas na monografia de ingredientes ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e proteção da madeira: aplicação em culturas de eucalipto para usos não alimentares (sem LMR ou um período de segurança).	G/SPS/N/BRA/1363
Brasil	Todos os Membros	07/02/2018	SPS	As condições de uso do princípio ativo P35 – PIRIDABEN são	G/SPS/N/BRA/1359

				modificadas em aplicação foliar, na monografia de princípios ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e protetores de madeira: o MRL em culturas de uva (0,2 mg / kg em vez de 0,1 mg / kg).	
Brasil	Todos os Membros	07/02/2018	SPS	As condições de uso do princípio ativo C32 – CLETODIM são modificadas na monografia de ingredientes ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e proteção da madeira: aplicação em culturas de eucalipto para usos não alimentares (sem LMR ou um período de segurança).	G/SPS/N/BRA/1362
Brasil	Todos os Membros	08/02/2018	TBT	A Ordem notificada aprova o Regulamento para a avaliação de a conformidade e as regras de homologação de produtos de telecomunicações.	G/TBT/N/BRA/789
Brasil	Todos os Membros	22/02/2018	TBT	Estabelece requisitos essenciais para a roda dentada de motocicletas, ciclomotores, triciclos e quadriciclos; todas as partes da cadeia de fornecimento do mercado nacional devem observar requisitos de segurança e prevenção de acidentes.	G/TBT/N/BRA/790
Brasil	Todos os Membros	22/02/2018	TBT	Estabelece requisitos essenciais para as rodas dentadas de motocicletas, ciclomotores, triciclos e quadriciclos; todas as partes da cadeia de abastecimento do mercado nacional devem observar estes requisitos de segurança e prevenção de acidentes.	G/TBT/N/BRA/791
Brasil	Todos os Membros	23/02/2018	TBT	Estabelece os requisitos das correntes de motocicletas, ciclomotores, triciclos e quadriciclos. Esses requisitos são aplicáveis em toda a cadeia de fornecimento desses produtos no mercado interno.	G/TBT/N/BRA/792
Brasil	Todos os Membros	28/02/2018	SPS	Incluem-se as culturas de aveia, centeio, cevada, trigo e trigo triticale (LMR: 0,01 mg / kg e	G/SPS/N/BRA/1368

				sem período de segurança) e culturas de ervilha, caupi, grão de bico e lentilhas (LMR: 0,03 mg / kg, período de segurança: 30 dias), aplicação pós-emergência, para o princípio ativo Q05 - QUIZALOFOP-P na monografia de ingredientes ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e protetores de madeira.	
Brasil	Todos os Membros	28/02/2018	SPS	A cultura do café está incluída, com um LMR de 0,01 mg / kg e um período de segurança de 28 dias, em aplicação foliar, para o princípio ativo D17 - DIFLUBENZURÓN, na monografia de ingredientes ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e proteção da madeira.	G/SPS/N/BRA/1365
Brasil	Todos os Membros	28/02/2018	SPS	A cultura da soja está incluída, com um LMR de 0,01 mg / kg e um período de segurança de 30 dias, em aplicação foliar, para o princípio ativo P17 - PROPARGITE, na monografia de ingredientes ativos para uso em agrotóxicos, produtos de limpeza para uso doméstico e protetores da madeira.	G/SPS/N/BRA/1366
Brasil	Todos os Membros	28/02/2018	SPS	As culturas de alface estão incluídas (LMR: 3,0 mg / kg, período segurança: 1 dia); algodão (LMR: 2,0 mg / kg, período de segurança: 21 dias); batata (LMR: 0,3 mg / kg, período de segurança: 7 dias); cana-de-açúcar (LMR: 0,9 mg / kg; período de segurança: 30 dias); Feijão (feijão) (LMR: 0,6 mg / kg, período de segurança: 21 dias); melão (LMR: 1,0 mg / kg, período de segurança: 1 dia); pepino (LMR: 0,6 mg / kg; período de segurança: 1 dia); pimenta vermelha (0,6 mg / kg, período de segurança: 1 dia); tomate (LMR: 0,5 mg / kg, período de segurança: 1 dia); uva (LMR: 2,0 mg / kg; segurança: 7 dias), em aplicação foliar, para o princípio ativo F69 -	G/SPS/N/BRA/1367

				FLUPIRADIFURONA, na monografia de princípios ativos para uso em agrotóxicos, produtos de limpeza para uso doméstico e proteção da madeira.	
Brasil	Todos os Membros	28/02/2018	SPS	As plantações de eucaliptos estão incluídas (sem LMR ou período de segurança devido ao uso não alimentar em aplicações pré-emergência e pós-emergência) para o ingrediente ativo D25 - DIURON, na monografia de ingredientes ativos para uso em pesticidas, produtos de limpeza para uso doméstico e protetores de madeira.	G/SPS/N/BRA/1364
Brasil	Todos os Membros	05/03/2018	TBT	Define o conteúdo líquido de filetes de peixe congelados, tubos de pasta de dentes, sabonetes de banho e alvejante (quantidade de produto útil indicada no rótulo desses produtos).	G/TBT/N/BRA/793
Brasil	Todos os Membros	05/03/2018	TBT	São estabelecidos procedimentos para apresentação de propostas, avaliação, validação e aplicação de inovações tecnológicas para qualquer fase de fabricação de produtos de origem animal em estabelecimentos registrados no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA) da Secretaria de Agricultura e Pecuária (SDA).	G/TBT/N/BRA/794
Brasil	Todos os Membros	05/03/2018	TBT	Estabelecimento do Sistema de Identificação Individual de Gado bovino e Bufalino (SISBOV).	G/TBT/N/BRA/795
Brasil	Todos os Membros	05/03/2018	TBT	Notificou isenções de registro dos subprodutos de origem animal que não se destinam a alimentos humanos e os estabelecimentos que os fabricam. Estas disposições invalidam o Instrução Normativa nº 4, de 16 de fevereiro de 2018	G/TBT/N/BRA/796
Brasil	Todos os Membros	08/03/2018	TBT	Estabelece procedimentos administrativos para a certificação de boas práticas de fabricação e distribuição e / ou	G/TBT/N/BRA/797

				armazenamento.	
Brasil	Todos os Membros	08/03/2018	TBT	A resolução notificada é aplicável a pedidos de modificação pós-registro de medicamentos e produtos biológicos apresentados à ANVISA antes e após a entrada em vigor da Lei 13.411, de 28 de dezembro de 2016.	G/TBT/N/BRA/798
Brasil	Todos os Membros	08/01/2018	TBT	-	-